



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 247/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo n.º 23340.002583.2016-23;

Considerando, ainda, o teor do art. 84, *caput* e § 1.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Conceder, a partir de 01/02/2017, a servidora MICHELE ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotada junto ao câmpus Bagé, IFSul, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Pelotas, 25 de janeiro de 2017.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício